DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2023

Pregão Eletrônico Nº 019/2023

Data da Assinatura: 23/05/2023. Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FARADAY CONSULTORIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTE-

MA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 287.622,45 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e

Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°143/202323 Data da Assinatura: 23/05/2023

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MAROUES NETO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 104.224,16 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e

Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo do Contrato nº 86/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 992 SALA 02 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.023.856/0001-00, e- mail: trevisan73@brturbo.com.br neste ato representada pelo Sr. LUIZ EDUARDO URBAN, portador do RG nº 94041481 *, e CPF nº 073.045.809-17, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 73/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 73/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 46/2023, fica Prorrogado o Prazo de vigência até 21/03/2024, foi aplicado o índice INPC em todos os itens conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quanti- dade Licitada	Valor antes da aplicação do ìndice	Quanti- dade atual	Valor unitário após aplicação do indice	Valor do aditivo R\$
01	1	ALINHAMENTO DE RUAS	ML	420,00	1,23	525,00	1,30	36,75
01	2	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M ²	M2	40.000,00	0,12	17.500,00	0,126	105,00
01	3	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 20.000 M²<80.000M²	M2	28.200,91	0,12	35.251,13	0,126	211,50
01	4	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M²	M2	30.371,48	0,14	37.964,39	0,147	265,75
01	5	LEVANTAMENTO PLANIAL- TIMÉTRICO	М2	11.013,669	0,34	11.414,259	0,358	205,45
01	6	LOCAÇÃO DE LOTES UR- BANOS ACIMA DE 1.000M ²	UN	5,00	313,64	6,25	330,80	107,25
01	7	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ATÉ 1000 M²	UN	20,00	313,64	10,00	330,80	171,60
01	8	LOCAÇÃO DE LOTES UR- BANOS COM UNIFICAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO COM CONFECÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS	UN	47,00	313,64	8,75	330,80	150,15
01	9	MAPAS TOPOGRÁFICOS/ MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	UN	35,00	261,37	23,50	275,67	336,05
01	10	PROJETO DE PATAMARI- ZAÇÃO (NIVELAMENTO)	M2	20.371,47	0,34	20.204,30	0,358	363,67

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 1.953,17 (Mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de março de 2023.

AMERICO BELLE Prefeito Municipal LUIZ EDUARDO URBAN Representante Legal URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA Contratado

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 408/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - CEP: 89815290 - BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, e- mail: centermedisc@centermedi.com.br neste ato representada pelo Sr. EDIVAR SZYMASNKI, portador do RG nº 5051132966, e CPF nº 670.481.290-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 26/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/05/2023, fica recomposto o valor do item 115, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequi- librio	Quantidade do Reequi- librio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	aditivo R\$
115	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000	4,25	800	6,49	1.792,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 1.792,00 (Mil setecentos e noventa e dois reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica autorizada a troca de Marca desse item de GREENPHARMA para BRAINFARMA/HYPERA

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada somente terá direito ao reajuste anual após decorrido o prazo de um ano, contado da publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMERICO BELLE Prefeito Municipal EDIVAR SZYMASNKI Representante Legal CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAP-ANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 SALA 02-B COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADR - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.717/0001-64, Telefone:4639052900, e-mail: gessica@projetoscmm.com.br, neste ato por seu representante legal, CLAUDIA FRIGERI, CPF:628.327.789-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 9/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 9/2022, entre as partes acima identificadas, para TOMADA DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, em conformidade com a Decisão Administrativa, foi aplicado o índice INPC/IBGE aditivando o valor em R\$ 2.547,02 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal CLAUDIA FRIGERI Representante Legal C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP Contratada

PORTARIA Nº 8.424, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quanti-	Preço
FARADAY CONSUL- TORIA LITDA	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S – 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADO-RA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMERS, LIEZP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLASTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRANTITA O MO PARO DA DATO DA DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRANTITA O MO PARO DE ODE CONFRAÇÃO; DA GARANTIA, MESMO E TÊCNICA GRATUTA NAS UA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATA, SUBSTITULNDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	TCL	24,00	1.779,67
FARADAY CONSUL- TORIA LTDA	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER, CICLO FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLASTICIO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; - APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTURUJES; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA A ESSISTÊNCIA A CASISTÊNCIA DA BASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA D	TCL	5,00	1.771,09
FARADAY CONSUL- TORIA LTDA	3	DO AS PEÇAS COM DEFEITO. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18:000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18:000 BTU'S. SISTEMA INVERTER: CICLO QUENTE/FRIO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABÍCHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTERGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUTA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SPEÇAS COM DEFEITO.	TCL	8,00	2.714,96

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO CONCAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE/FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGÍA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABÍCHO) CERTÍFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTERGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRAFULTO AS PECAS COM DEFÍTIO.	EL- GIN	8,00	3.710,54
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEPE E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; - APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRÍGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA DE CONTRATADO É OBRÍGADO O DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	EL- GIN	5,00	4.589,99
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30.000 BTU'S S. SISTEMA INVERTER, CICLO QUENTE/PRIO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONCCTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTÍFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E ORIGINAL TEÓNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA R	EL- GIN	11,00	4.689,99

FARADAY CONSUL- TORIA LTDA	7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTU'S - 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADO. RA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, O FABRICANTE, CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUTA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATADO SUA PEDEITO.	TCL	3,00	1.591,68
FARADAY CONSUL- TORIA LTDA	8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 380V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; - APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; - AMANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE / CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUTTA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATA, SUBSTITUNIDO AS PEÇAS COM DEFEITO. AMPLA	TCL	12,00	9.805,04
FARADAY CONSUL- TORIA LTDA	9	CONCORRENCIA. PARRELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILITRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 380V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; - APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE CODERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE / CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉROLTA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATA, SUBSTITUINO AS PEÇAS COM DEFEITO. EXCLUSIVO ME EPP.	TCL	8,00	9.805,04
FARADAY CONSUL- TORIA LTDA	10	EXCLUSIVO ME EPP. CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCA. VOLTAGEM 220V. FASE: MONOFÁSICA. POTÊN- CIA MÍNIMA: 340V; DIMENSÓES MÍNIMAS: 21X200X10CM. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 23KGS. CONTROLE DE TEMPERA- TURA ESTÁVEL: NÃO. ESUMIDIFICAÇÃO: NÃO. CONTROLE DE AR (DIREITA/ESQUERDA): MANUAL. TECLA DE EX- AUSTÃO: NÃO. GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PAR- TIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	TCL	10,00	1.345,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2023, é de R\$ 391.846,61 (Trezentos e Noventa e Um

Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos). Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e três dias de maio de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CMEI 'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E ENTIDADES FILANTRÓPICAS ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2023.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratadas:

NOME DO CREDOR: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODU-TORES DE VINHO COOPEVI

CNPJ: 09.182.492/0001-58

ENDEREÇO: ROD. PR 182, SN KM 0 BAIRRO: ZONA RURAL - LINHA ITAIPU

CIDADE: AMPERE PR CEP: 85640-000

TELEFONE: 46 99103-9535 E-MAIL: coopevi@yahoo.com.br

NOME DO CREDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA- COOPAFI CAPANEMA CNPJ:06.040.524/0001-92

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 665 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

TELEFONE: 46 3552 2497 E-MAIL:coopaficapanema@coopafi.com. br

NOME DO CREDOR: COOPERVEREDA- COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLOGICOS DO SU-DOESTE DO PARANA

CNPJ:22.808.515/001-55

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO QUADRATO LUIS FABIANE

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: VERE PR CEP:85585-000

TELEFONE: 46 999220014 E-MAIL: coopervereda@hotmail.com

	Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do pro- duto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti- dade	Uni- dade	Preço máxi- mo	Preço máxi- mo total	Fornece- dor
1	65833	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ. PACOTE DE 1 KG.	1.500,00	РСТ	24,50	36.750,00	COOPAFI

		T					
2	65832	AÇÜCAR MASCAVO: ADEQUADOS SEM REFINAMENTO, DEVE APRESENTAR-SE COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFIORME. ACONDICIONADA EM EMEMBALAGENS HERMETICA-MENTE FECHADAS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAUDE AUSÊNCIA (CRÍTICO), PESO LÍQUIDO DECLARADO NO RÓTULO MÍNIMO TOLERÁVEL 99%, AMIDOS ESTRANHOS AUSÊNCIA (CRÍTICO), ELEMENTOS HISTOLÓGICOS DE CANA DE AÇÚCAR PRESENÇA (CRÍTICO), SACAROSE MÍNIMO 99% (CRÍTICO), SACAROSE MÍNIMO 99% (CRÍTICO), COLLIFORMES A 45° C MÁXIMO 10/3 (CRÍTICO) SALMONBELLA SP/25 G AUSÊNCIA (CRÍTICO), CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS MÁXIMO 10/3/G (CRÍTICO), SALMONBELLA SP/25 G AUSÊNCIA (CRÍTICO), CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS MÁXIMO 10/3/G (CRÍTICO), ELEMPALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE PACOTE DE 1 KG. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO), NO RÓTULO MINRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	200,00	PCT	12,49	2.498,00	COOPAFI
3	65834	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNI- FORME E SEM MANCHAS. UNIDADE 350G CADA PACOTE.	6.000,00	UN	3,49	20.940,00	COOPAFI
4	65835	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMEN- TOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS), ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	1.500,00	KG	4,49	6.735,00	COOPAFI
5	65840	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTI- CAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊN- CIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PON- TOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2.000,00	KG	4,99	9.980,00	COOPAFI
6	65839	BETERRABA - FRESCA, DE 1ª QUAL- IDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUA- DO PARA O CONSUMO E PRODUZ- IDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÂVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APO- DRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITIAS E LARVAS.	1.500,00	KG	4,99	7.485,00	COOPAFI
7	65836	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÉ (TIPO VOVÓ) ISENTAS DE MOPOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO. PACOTE DE 1 KG.	1.200,00	KG	26,90	32.280,00	COOPAFI

8	65837	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO SEM LACTOSE COM GLACÉ (TIPO VOVÓ). ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALA-DAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. INGREDIENTE INSETO DE LACTOSE. PACOTE DE 1 KG.	550,00	KG	26,90	14.795,00	COOPAFI
9	65838	BOLACHA DE POLVILHO DOCE CASEIRA SEM GIÚTEN ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, IN- TACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE I KG.	500,00	KG	26,90	13.450,00	COOPAFI
10	65842	CENOURA - NOVA, FRESCA, DE 1º QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÜTRIDAS.	800,00	KG	5,29	4.232,00	COOPAFI
11	65841	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM SOOG A UNIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO.	800,00	UN	10,72	8.576,00	COOPAFI
12	65868	DOCE DE FRUTAS ORGÂNICO, SABORES VARIADOS CREMOSO DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM UNIDADE DE 720 GR.	1.000,00	UN	16,90	16.900,00	COOPER- VEREDA-
13	65843	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PROPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO:	950,00	KG	3,99	3.790,50	COOPAFI
14	65845	PACOTES DE 1KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA EN- TREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	21,99	43.980,00	COOPAFI
15	65844	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ULTIMA SAFRA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1 KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2.500,00	KG	7,49	18.725,00	COOPAFI
Ш							

16	65852	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊN- CIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRE- CIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA- SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	3.000,00	KG	3,99	11.970,00	COOPAFI
17	65870	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, HO- MOGENEIZADO, COM TEOR DE GOR- DURA MÍNIMO DE 3%, VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ARMAZENADO A TEMPERATURA DE 0°C Á 7°C, CONTENDO 1 LÍTRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN62/2011 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATENDENDO AS CONDIÇÕES DE- TERMINADAS PELAS NORMAS DO RI- TEPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PRODUZIDO, ORDENHADO MECANICAMENTE, PASTEURIZADO E ENVASADO NA GRANJA LEITEIRA. TODO PROCESSO É REALIZADO EM SISTEMA FECHA- DO, EVITANDO O TRANSPORTE DE MATERIA PRIMA. COM 3% DE GOR- DURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE I LITRO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECIVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	4.000,00	L	7,00	28.000,00	COOPER- VEREDA-
18	65853	LIMÃO ROSA/CRAVO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICA- DOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJI- DADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES,	300,00	KG	3,99	1.197,00	COOPAFI
19	65854	ISENTA DE PARTIES PÚTRIDAS. MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANS- PORTE, PACOTE DE 1 KG	2.800,00	KG	6,47	18.116,00	COOPAFI
20	65855	MELADO, OBTIDO PELA EVAPO- RAÇÃO DO CALDO DE CANA (SAC- CHARUM OFFICINARUM) OU A PAR- TIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM SO DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITIAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE I KG. IN- FORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÔTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE I KG	1.800,00	UN	12,99	23.382,00	COOPAFI
21	65864	MELANCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VAR- IEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUB- STÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10KG A 15 KG.	2.100,00	KG	3,50	7.350,00	COOPAFI

65863	MILHO VERDE EM ESPIGA, ESPIGA LIMPA, SEM CASCA E SUIDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ESPIGAS DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PRONTO DE CONSUMO.	1.000,00	KG	8,99	8.990,00	COOPAFI
65869	PONTO DE CONSUMO. MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO, EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO DE 560G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	1.000,00	UN	10,49	10.490,00	COOPAFI
65856	PÃO CASEIRO BRANCO, CÓMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÔTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500G, COM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DATA DE VALIDADE. UNIDADE 500G.	1.700,00	UN	9,10	15.470,00	COOPAFI
65860	PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO RÔTULO.	1.700,00	UN	10,97	18.649,00	COOPAFI
65859	PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTE- GRO, DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	1.700,00	UN	10,97	18.649,00	COOPAFI
65858	PAO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS .DE-VERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	1.700,00	UN	9,98	16.966,00	COOPAFI
65857	PÃO INTEGRAL, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCUNAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. UNIDADE 500G.	1.700,00	UN	8,49	14.433,00	COOPAFI
	65869 65856 65859	LIMPA, SEM CASCA E SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ESPIGAS DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACCEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO. MILHO NOVO, NÃO SENDO ACCEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO. MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO, EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO DE 560G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA E ROTULLAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE EARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGRE- DIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLIETILENO ATÓX. ICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRO- DUTO NO RÓTULO. FORNECIMEN- TO: UN DE 500G, COM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DATA DE VALIDADE. UNIDADE 500G. PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE EARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DE- VERÃO COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMALO U VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DE- VERÃO COMPOSTO DE PACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE E TRANS	LIMPA, SEM CASCA E SUJIDADES, AMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNCOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ESPIGAS DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO. MOLHO DE TOMATE ORGÁNICO, EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO DE 560G, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR LICENCA SANITARIA ATUALIZADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE PARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECILA, ÉGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGRE- DIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓX- ICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, ENTREGUE INTEGUO. DE VERA ENTREGUE INTEGUO. DE VERA OCONSTAR INFORMAÇÕES DO PRO- DUTO NO ROTULO, FORNECIMEN- TO- UN DE 500G, COM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DATA DE VALIDADE. UNIDADE 500G. PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE PARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECILA, ÉGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO ROTULO, FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE PARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE PORREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO ROTULO, FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO ROTULO, FORNECIMENTO, UNID	LIMPA, SEM CASCA E SUIDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS BENTA SUBJECTA SUBJECTA DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO. MOLHO DE TOMATE ORGÁNICO. EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO DE SOGO, VALIDADE MÍNIMA DE I ANO. ARCHADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PAO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE EARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGRE- DIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓX. ICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. DEVERAO CONSTAR INFORMAÇOES DO PRO- DUTO NO ROTULO. FORNECIMEN- TO: UN DE SOGO, COM ETIQUETA DE PESACEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DATA DE VALIDADE. UNIDADE SOGO. PÃO DE EFERRABA, COMPOSTO DE EARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE PORDUTO SEJA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERÃO SEM RACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇOES DO PRODUTO NO ROTULO. PORNECIMENTO: UNIDADE DE SOGO. PÃO DE CENOURA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE PORREDITO SEJA ENTREGUE PORREDITO SEJA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇOES DO PRODUTO NO ROTULO. PORNECIMENTO: UNIDADE DE SOGO. PÃO DE CENOURA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE PORREDITE E OU ROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DE- PORREDITE DE FORMA QUE PORDUTO SEJA ENTREGUE INTEGO DE VERÃO DO ROS DE PORDUTO SEJA ENTREGUE INTEGO DE VERÃO DE ALIMENTO. SEM USO DE CONSERVANTES OU QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DE- PORDUTO SEJA ENTREGUE INTEGO DE PORDUTO NO ROT	LIMPA, SEM CASCA E SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEPIGAS DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO. MOLHO DE TOMATE ORGANICO, EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO DE SOS SOG, VALIDADE MINIMA DEI ANO. APRESENTAR LICENÇA SANTIRAIA ATUALIZADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PÃO CASEIRO BEANCO, COMPOSTO DE FARRINA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INCRE- DIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓX- ICO, ENTREGUE ÎNTEGRO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRO- DUTO NO ROTULO, FORNECIMEN- TO- UN DE 500G, COM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NE DATA DE VALIDADE. UNIDADE 500G. PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARRINA DE TRIGO GRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER CACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTE- GRO. DEVERAD CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO ROTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARRINA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS DEVERÃO SER 65859 ACONDÍCIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PROBUTO SEJA ENTREGUE ÎNTE- GRO. DEVERAO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO ROTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS DE- PROBUTO SEJA ENTREGUE ÎNTE- GRO. DEVERÃO CONSTAR INFOR- MAÇÕES DO PRODUTO NO ROTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. PÂO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MICROSTE DE FORMA QUE O PROPOTO SEJA ENTREGUE TOROSTAR ALIMENTOS, ESISSITENTE OU DE ROBA MERCESSÁRIO	LIMPA, SEM CASCA E SUIDADES, TAMANHO MEDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENGAS DE MILHO NOVO, NAO SENDO ACEITOS ESPICAS COM MILHO PORSADO DO PONTO DE CONSUMO. MILHO NOVO, NAO SENDO ACEITOS ESPICAS COM MILHO PORSADO DO PONTO DE CONSUMO. MILHO NOVO, NAO SENDO ACEITOS ESPICAS COM MILHO PORSADO DO PONTO DE CONSUMO. MILHO NOVO, NAO SENDO ACEITOS ESPICAL ACEUA SENDO DE SSOG, VALIDADE MINIMA DE IANO ARDESINTA LICENOS ASNITARIA ATUALIZADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE RABINHA DE TIRGO ESRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUIMICO, GORDURA ASNITARIA ATUALIZADA E RONDICIONADAS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS. CONSTRAIN DE TRIGOS DO PRO- DUTO NO ROTULO FORNECISEN- TO. OU DE SOGO, COM ETIQUETA DE PORMA QUE O PRODUTO SEIA ENTREGUE INTEGRO. DEVERÃO CONSTRAINFORMAÇOS BO PRO- DUTO NO ROTULO FORNECISEN- TO. OU DE SOGO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RE DATA DE VALIDADE. UNIDADE SOGO. BO DE BEIT ERRE RISCO GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS DOS RONDES DO PRO- DUTO NO ROTULO FORNECISEN- TO. OU DES GOGO, COM ENANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMEN- TO OUTROS INGERIDENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERAOS ERR ACONDICIONADAS EM SACOS DE PRODUTO SE BANTESE QUE FOREM NECESSÁRIOS DEVERAOS ERR ACONDICIONADAS EM SACOS DE PRODUTO SEA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERAO CONSTAIN INFORMA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE THE TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERANO CONSTAIN INFORMA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGERIDENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERAOS ERR ACONDICIONADAS EM SACOS DE PRODUTO SEA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERANO CONSTAIN INFORMA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGERIDENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERAOS ERR ACONDICIONADA EM SACOS DE PRODUTO SEA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERANO CONSTAIN INFORMA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGERIDENTES QUE FORM MECESSÁRIOS. DEVERAOS ERR ACONDICIONADA EN SACOS DE PRODUTO SEA ENTREGUE INTE- GRO. DEVERANO CONSTAIN INFORMA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGERDENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS DEVERAO

29	65861	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPA- RADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA, QUE VENHA A COM- PROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPA- RADA. DEVEM SER DESCASCA- DOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, RAMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBE- DECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSA- MENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLASTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	4.000,00	KG	24,99	99.960,00	COOPEVI
30	65862	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	3.000,00	KG	4,99	14.970,00	COOPAFI
31	65865	SUCO DE UVA ORGÂNICO SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR APRESEN- TAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA, ENGARRAFADAS EM EMBALAGENS DE VIDRO 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÔTULO COM IN- GREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	1.500,00	L	13,90	20.850,00	COOPER- VEREDA-
32	65867	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA VERDE) 350G CADA PACOTE LIVRE DE SUJEVIDADE.	1.000,00	PCT	4,49	4.490,00	COOPAFI
33	65866	TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNI- CAS: TOMATE GRUPO OBLONGO OU REDONDO/ SUBGRUPO VEDE MADURO A PINTADO CLASSE MÉDIA OU GRANDE DE 50 A 90 MM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSER- VAÇÃO E MATURAÇÃO.	1.000,00	KG	5,99	5.990,00	COOPAFI
Val	Total	TOTAL	20 EO((Juinh	om to o	581.0	

Valor Total da Contratação: R\$581.038,50(Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E ENTIDADES FILANTRÓPICAS ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2023. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo dispensaNº 13/2023

Data da Assinatura: 23/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COOPERATIVA AMPERENSE DE

PRODUTORES DE VINHO COOPEVI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E ENTIDADES FILANTRÓPICAS ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2023.

Valor total: R\$99.960,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta

Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023

Processo dispensaNº 13/2023

Data da Assinatura: 23/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E ENTIDADES FILANTRÓPICAS ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2023..

Valor total: R\$404.838,50 (Quatrocentos e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023

Processo dispensaNº 13/2023

Data da Assinatura: 23/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E ENTIDADES FILANTRÓPICAS ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO DE 2023.

Valor total: R\$74.725,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.252, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa a transferência de profissional de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão para a Unidade Básica de Saúde do Bairro São José Operário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da profissional Delminde Wons, Agente Comunitário de Saúde, em migrar de residência do Bairro São Cristóvão para o Bairro São José Operário,

DECRETA:

Art. 1º Designar a transferência da profissional de Saúde Delminde Wons, lotada como Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão para a Unidade Básica de Saúde do Bairro São José Operário;

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 09/2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO

ı		
ı	Classif.	Nome candidato
ı	1	ZELITA ALVES DE ALMEIDA
ı	2	FERNANDA MORAES

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias de maio de 2023.

Jonas Welter Secretário Municipal de Saúde Decreto 6.264/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL Nº 10/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SEC-

RETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SO-CIAL, base nas disposições deste Edital, de acordo com o disposto na Lei Municipal, nº 1450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no Edital PSS10/2023, no dia e hora descritos abaixo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Cl	assificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
	3°	ADRIELI CRISTINA LOPES	26/05/2023 - 09:00 horas
	4°	JANAINA CRISTINA BORGES LORENCI	26/05/2023 09:30 horas
	5°	DULCE TEREZINHA DA COSTA HAHN	26/05/2023 10:00 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no Edital PSS 10/2023, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

2° BIMESTRE DE 2023

CAPANEMA - PARANÁ

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias	580 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	900
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	230 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	150 Crianças

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias de maio de 2023.

Página: 1 / 1



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No dimestre		(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.000.000,00	118.227.736,36	18.120.734,36	32.635.108,87	85.592.627,49	17.173.941,90	28.482.903,61	89.744.832,75	23.910.989,37
DESPESAS CORRENTES	91.405.500,00	100.164.541,72	15.551.326,60	27.870.106,43	72.294.435,29	15.762.666,97	26.210.930,02	73.953.611,70	21.694.205,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.846.906,72	49.245.828,79	7.515.380,57	13.846.090,62	35.399.738,17	7.515.380,57	13.846.090,62	35.399.738,17	10.360.479,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	44.636,57	91.842,10	108.157,90	44.636,57	91.842,10	108.157,90	91.842,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.358.593,28	50.718.712,93	7.991.309,46	13.932.173,71	36.786.539,22	8.202.649,83	12.272.997,30	38.445.715,63	11.241.884,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.094.500,00	17.563.194,64	2.569.407,76	4.765.002,44	12.798.192,20	1.411.274,93	2.271.973,59	15.291.221,05	2.216.783,59
INVESTIMENTOS	2.964.500,00	16.433.194,64	2.373.032,27	4.375.615,67	12.057.578,97	1.214.899,44	1.882.586,82	14.550.607,82	1.827.396,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.000,00	1.130.000,00	196.375,49	389.386,77	740.613,23	196.375,49	389.386,77	740.613,23	389.386,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	96.000.000,00	118.227.736,36	18.120.734,36	32.635.108,87	85.592.627,49	17.173.941,90	28.482.903,61	89.744.832,75	23.910.989,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	96.000.000,00	118.227.736,36	18.120.734,36	32.635.108,87	85.592.627,49	17.173.941,90	28.482.903,61	89.744.832,75	23.910.989,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	561.144,57	(561.144,57)	0,00	4.713.349,83	(4.713.349,83)	9.285.264,07
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	96.000.000,00	118.227.736,36	18.120.734,36	33.196.253,44	85.031.482,92	17.173.941,90	33.196.253,44	85.031.482,92	33.196.253,44

ARIELI KACIARA WONS	CLEOMAR WALTER	AMERICO BELLE
Gestora do Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal

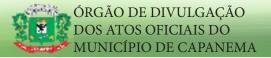
Página: 1 / 3



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2023

		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	96.000.000,00	118.227.736,36	18.120.734,36	32.635.108,87	100,00	85.592.627,49	17.173.941,90	28.482.903,61	100,00	89.744.832,75
LEGISLATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.765.500,00	8.442.513,85	1.185.439,71	2.429.567,44	7,44	6.012.946,41	1.328.706,63	2.355.368,30	8,27	6.087.145,55
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	467.500,00	467.500,00	28.403,05	55.279,84	0,17	412.220,16	28.403,05	55.279,84	0,19	412.220,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.077.000,00	1.077.000,00	115.488,81	262.740,53	0,81	814.259,47	118.769,96	239.335,65	0,84	837.664,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.850.500,00	5.522.513,85	856.889,40	1.749.416,88	5,36	3.773.096,97	996.875,17	1.698.622,62	5,96	3.823.891,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	663.000,00	663.000,00	103.249,01	194.043,58	0,59	468.956,42	103.249,01	194.043,58	0,68	468.956,42
CONTROLE INTERNO	138.000,00	138.000,00	19.914,28	38.622,42	0,12	99.377,58	19.914,28	38.622,42	0,14	99.377,58
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	466.000,00	471.000,00	51.564,42	110.164,83	0,34	360.835,17	51.564,42	110.164,83	0,39	360.835,17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	103.500,00	103.500,00	9.930,74	19.299,36	0,06	84.200,64	9.930,74	19.299,36	0,07	84.200,64
DEFESA NACIONAL	74.000,00	74.000,00	9.190,85	17.772,01	0,05	56.227,99	9.190,85	17.772,01	0,06	56.227,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00	74.000,00	9.190,85	17.772,01	0,05	56.227,99	9.190,85	17.772,01	0,06	56.227,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.760.519,36	3.648.309,73	542.012,72	934.154,07	2,86	2.714.155,66	369.693,21	663.876,68	2,33	2.984.433,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	18.334,05	0,00	0,00	0,00	18.334,05	0,00	0,00	0,00	18.334,05
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	499.500,00	494.500,00	55.368,80	113.300,60	0,35	381.199,40	49.103,32	87.554,81	0,31	406.945,19
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	811.500,00	978.844,63	71.730,85	144.044,24	0,44	834.800,39	64.513,74	133.065,92	0,47	845.778,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.444.519,36	2.156.631,05	414.913,07	676.809,23	2,07	1.479.821,82	256.076,15	443.255,95	1,56	1.713.375,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.810.000,00	3.810.000,00	592.578,22	1.155.210,34	3,54	2.654.789,66	592.578,22	1.155.210,34	4,06	2.654.789,66
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.810.000,00	3.810.000,00	592.578,22	1.155.210,34	3,54	2.654.789,66	592.578,22	1.155.210,34	4,06	2.654.789,66
SAÚDE	23.291.930,64	28.747.779,35	5.670.804,91	9.998.256,10	30,64	18.749.523,25	5.308.888,38	8.979.580,63	31,53	19.768.198,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	220.407,53	30.178,57	30.178,57	0,09	190.228,96	19.512,77	19.512,77	0,07	200.894,76
ATENÇÃO BÁSICA	12.473.846,76	16.356.778,75	3.080.065,86	5.487.285,67	16,81	10.869.493,08	2.866.375,22	4.916.915,17	17,26	11.439.863,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.947.586,32	11.075.796,02	2.357.198,09	4.155.395,37	12,73	6.920.400,65	2.239.101,25	3.741.483,74	13,14	7.334.312,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	379.473,56	556.996,04	109.194,89	165.967,57	0,51	391.028,47	92.238,87	144.747,26	0,51	412.248,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	483.024,00	502.717,88	94.167,50	159.428,92	0,49	343.288,96	91.660,27	156.921,69	0,55	345.796,19
EDUCAÇÃO	30.572.650,00	32.656.473,36	5.739.837,31	9.345.588,86	28,64	23.310.884,50	5.457.053,13	8.522.155,11	29,92	24.134.318,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	18.610.150,00	20.691.742,39	3.620.273,99	5.699.701,18	17,46	14.992.041,21	3.420.151,76	5.137.589,27	18,04	15.554.153,12
ENSINO SUPERIOR	161.500,00	161.500,00	28.524,20	36.609,20	0,11	124.890,80	9.716,20	17.801,20	0,06	143.698,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.960.000,00	10.962.230,97	2.007.950,70	3.486.089,45	10,68	7.476.141,52	1.942.383,46	3.255.326,68	11,43	7.706.904,29
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	200.000,00	21.672,00	43.770,86	0,13	156.229,14	21.672,00	43.770,86	0,15	156.229,14
EDUCAÇÃO ESPECIAL	635.000,00	635.000,00	61.416,42	79.418,17	0,24	555.581,83	63.129,71	67.667,10	0,24	567.332,90
CULTURA	206.500,00	265.500,00	12.748,86	59.336,37	0,18	206.163,63	13.468,86	59.336,37	0,21	206.163,63
DIFUSÃO CULTURAL	206.500,00	265.500,00	12.748,86	59.336,37	0,18	206.163,63	13.468,86	59.336,37	0,21	206.163,63

Página: 2 / 3





MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESI	PESAS EMPENHAD	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD)AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
URBANISMO	8.060.000,00	14.432.600,35	1.182.308,99	2.128.281,66	6,52	12.304.318,69	1.091.666,94	1.920.739,04	6,74	12.511.861,31
DEFESA CIVIL	551.000,00	551.000,00	95.246,80	206.930,75	0,63	344.069,25	83.405,73	169.814,13	0,60	381.185,87
INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	5.112.115,89	0,00	0,00	0,00	5.112.115,89	0,00	0,00	0,00	5.112.115,89
SERVIÇOS URBANOS	7.209.000,00	8.769.484,46	1.087.062,19	1.921.350,91	5,89	6.848.133,55	1.008.261,21	1.750.924,91	6,15	7.018.559,55
SANEAMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	48,01	0,00	109.951,99	0,00	48,01	0,00	109.951,99
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	48,01	0,00	89.951,99	0,00	48,01	0,00	89.951,99
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	347.800,00	558.121,09	46.450,91	98.152,96	0,30	459.968,13	68.609,77	91.457,32	0,32	466.663,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	347.800,00	558.121,09	46.450,91	98.152,96	0,30	459.968,13	68.609,77	91.457,32	0,32	466.663,77
AGRICULTURA	2.959.000,00	5.651.696,99	521.589,30	827.879,51	2,54	4.823.817,48	217.947,37	506.248,22	1,78	5.145.448,77
EXTENSÃO RURAL	2.669.000,00	5.361.696,99	484.918,24	751.286,05	2,30	4.610.410,94	183.791,16	432.169,61	1,52	4.929.527,38
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	290.000,00	290.000,00	36.671,06	76.593,46	0,23	213.406,54	34.156,21	74.078,61	0,26	215.921,39
INDÚSTRIA	1.237.500,00	1.197.500,00	468.989,85	612.007,56	1,88	585.492,44	469.290,29	609.849,84	2,14	587.650,16
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.237.500,00	1.197.500,00	468.989,85	612.007,56	1,88	585.492,44	469.290,29	609.849,84	2,14	587.650,16
TRANSPORTE	6.424.304,00	9.486.209,66	973.446,26	3.277.404,86	10,04	6.208.804,80	1.230.152,05	2.045.650,70	7,18	7.440.558,96
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.424.304,00	9.486.209,66	973.446,26	3.277.404,86	10,04	6.208.804,80	1.230.152,05	2.045.650,70	7,18	7.440.558,96
DESPORTO E LAZER	1.424.500,00	1.810.049,25	402.374,08	564.846,60	1,73	1.245.202,65	243.733,81	369.008,52	1,30	1.441.040,73
TURISMO	144.500,00	144.500,00	17.347,95	27.206,62	0,08	117.293,38	17.347,95	27.206,62	0,10	117.293,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.280.000,00	1.665.549,25	385.026,13	537.639,98	1,65	1.127.909,27	226.385,86	341.801,90	1,20	1.323.747,35
ENCARGOS ESPECIAIS	2.455.796,00	2.836.982,73	772.962,39	1.186.602,52	3,64	1.650.380,21	772.962,39	1.186.602,52	4,17	1.650.380,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.330.000,00	241.012,06	481.228,87	1,47	848.771,13	241.012,06	481.228,87	1,69	848.771,13
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.125.796,00	1.506.982,73	531.950,33	705.373,65	2,16	801.609,08	531.950,33	705.373,65	2,48	801.609,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	96.000.000,00	118.227.736,36	18.120.734,36	32.635.108,87	100,00	85.592.627,49	17.173.941,90	28.482.903,61	100,00	89.744.832,75

ARIELI KACIARA WONS	CLEOMAR WALTER	AMERICO BELLE
Gestora do Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 21	<u> </u>	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.786.000,00	3.527.878,23
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.860.000,00	931.561,53
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.320.000,00	579.280,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.490.000,00	1.328.394,67
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.116.000,00	688.641,69
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	68.373.000,00	23.218.155,05
2.1 - Cota-parte FPM	36.600.000,00	10.994.405,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.000.000,00	10.994.405,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.600.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	27.500.000,00	8.670.999,88
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	335.000,00	94.696,75
2.4 - Cota-parte ITR	38.000,00	1.042,30
2.5 - Cota-parte IPVA	3.900.000,00	3.457.010,41
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.159.000,00	26.746.033,28
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.154.600,00	4.643.631,01
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	6.385.150,00	2.042.877,31

FUND	DEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.500.000,00	4.865.410,80
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.500.000,00	4.830.761,64
6.1.1 - Principal	16.500.000,00	4.795.079,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	35.682,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	34.649,16
6.2.1 - Principal	0,00	34.649,16
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	3.345.400,00	151.448,43

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.865.410,80

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.870.000,00	2.762.463,52	2.762.463,52	2.035.620,67	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.870.000,00	2.762.463,52	2.762.463,52	2.035.620,67	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	320.000,00	16.766,20	16.766,20	16.766,20	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	320.000,00	16.766,20	16.766,20	16.766,20	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.190.000,00	2.779.229,72	2.779.229,72	2.052.386,87	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.129.011,00	5.129.011,00	3.805.719,85	0,00	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.145.777,20	5.145.777,20	3.822.486,05	0,00	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (I)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	3.405.787,56	5.129.011,00	5.129.011,00	105,42
Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (0)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	486.541,08	(280.366,40)	(280.366,40)	(5,76)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (S)		VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (V)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.351.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.351.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVI	IMENTO DO ENSINO - N	IDE - CUSTEADAS CO	M RECEITA DE IMPOST	TOS (EXCETO FUNDEB)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.696.792,39	1.756.728,64	1.730.384,80	1.631.196,37	26.343,84
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.696.792,39	1.756.728,64	1.730.384,80	1.631.196,37	26.343,84

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	6.876.162,00
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	151.448,43
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	17.870,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.706.843,57



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.686.508,32	6.706.843,57	25,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	175.737,03	35.883,79	48.338,94	17.870,00	109.528,09
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	175.737,03	35.883,79	48.338,94	17.870,00	109.528,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PA	RA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
	ATOALIZADA (a)	Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.665.000,00	576.201,02
35.1 - Salário-Educação	900.000,00	377.439,06
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	285.000,00	70.915,87
35.4 - PNATE	120.000,00	13.459,89
35.5 - Outras Transferências do FNDE	360.000,00	114.386,20
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.665.000,00	576.201,02

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.586.592,39	1.197.319,19	681.765,14	380.486,34	515.554,05
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	161.500,00	36.609,20	17.801,20	17.165,60	18.808,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.748.092,39	1.233.928,39	699.566,34	397.651,94	534.362,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.634.884,78	5.769.886,75	5.209.180,86	4.081.235,18	560.705,89
47.1 - Despesas Correntes	31.761.573,36	7.916.969,35	7.821.327,60	6.142.332,93	95.641,75
47.1.1 - Pessoal Ativo	20.591.740,39	6.125.475,65	6.125.475,65	4.552.587,37	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	430.000,00	60.537,06	60.537,06	60.537,06	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.739.832,97	1.730.956,64	1.635.314,89	1.529.208,50	95.641,75
47.2 - Despesas de Capital	764.900,00	465.629,45	69.427,00	35.737,00	396.202,45
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	724.900,00	465.629,45	69.427,00	35.737,00	396.202,45

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	251.255,12



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.906.659,81	377.439,06
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.825.526,97	323.147,72
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.081.132,84	305.546,46
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.081.132,84	305.546,46

ARIELI KACIARA WONS	CLEOMAR WALTER	AMERICO BELLE
Gestora do Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art, 52, inciso I, alíneas "a" e

		Previsão		Receitas i	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão	atualizada(a)	No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.000.000,00	105.429.081,09	16.361.240,22	15,52	33.196.253,44	31,49	72.232.827,
RECEITAS CORRENTES	96.000.000,00	96.019.079,82	16.166.240,22	16,84	33.001.253,44	34,37	63.017.826,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	11.717.500,00	11.717.500,00	3.175.856,33	27,10	4.670.153,12	39,86	7.047.346,
IMPOSTOS	9.786.000,00	9.786.000,00	2.223.722,09	22,72	3.527.878,23	36,05	6.258.121,
TAXAS	1.931.500,00	1.931.500,00	952.134,24	49,30	1.142.274,89	59,14	789.225
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÕES	1.963.000,00	1.963.000,00	465.313,92	23,70	733.564,31	37,37	1.229.435
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.963.000,00	1.963.000,00	465.313,92	23,70	733.564,31	37,37	1.229.435
RECEITA PATRIMONIAL	1.954.990,64	1.954.990,64	476.214,87	24,36	897.940,54	45,93	1.057.050
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	20.000,00	20.000,00	2.722,25	13,61	5.309,98	26,55	14.690
VALORES MOBILIÁRIOS	1.934.990,64	1.934.990,64	473.492,62	24,47	892.630,56	46,13	1.042.360
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	O
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	O
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.319.509,36	80.338.589,18	11.945.224,06	14,87	26.349.938,14	32,80	53.988.651
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	37.804.419,36	37.804.419,36	5.229.705,01	13,83	11.587.793,55	30,65	26.216.625
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	26.012.090,00	26.031.169,82	4.419.882,50	16,98	9.967.065,15	38,29	16.064.104
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	16.500.000,00	16.500.000,00	2.295.636,55	13,91	4.795.079,44	29,06	11.704.920
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	103.631,04	230,29	349.657,33	777,02	(304.657
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	10.000,00	10.000,00	100.318,04	1.003,18	134.505,86	1.345,06	(124.505
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES	15.000,00	15.000,00	3.313,00	22,09	215.151,47	1.434,34	(200.151
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00 20.000,00	0,00 20.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	20.000
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	9.410.001,27	195.000,00	2,07	195.000,00	2,07	9.215.001
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.225.015,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.015
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	2.225.015,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.015
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.013
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.184.985,38	195.000,00	2,71	195.000,00	2,71	6.989.985
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	3.723.471,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.723.471
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	3.461.514,35	195.000,00	5,63	195.000,00	5,63	3.266.514
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

		Previsão		Receitas ı	realizadas		Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS	Previsão	atualizada(a)	No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	96.000.000,00	105.429.081,09	16.361.240,22	15,52	33.196.253,44	31,49	72.232.827,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	96.000.000,00	105.429.081,09	16.361.240,22	15,52	33.196.253,44	31,49	72.232.827,65
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	96.000.000,00	105.429.081,09	16.361.240,22	15,52	33.196.253,44	31,49	72.232.827,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.798.655,27	0,00	0,00	12.798.655,27	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	12.798.655,27	0,00	0,00	12.798.655,27	100,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS	CLEOMAR WALTER	AMERICO BELLE
Gestora do Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.786.000,00	9.786.000,00	3.527.878,23	36,05	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	931.561,53	50,08	
IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	816.640,03	51,04	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	260.000,00	114.921,50	44,20	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.320.000,00	2.320.000,00	579.280,34	24,97	
ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	579.280,34	25,19	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.490.000,00	3.490.000,00	1.328.394,67	38,06	
ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.279.542,09	38,77	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	48.852,58	25,71	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.116.000,00	2.116.000,00	688.641,69	32,54	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.773.000,00	65.773.000,00	23.218.155,05	35,30	
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	10.994.405,71	32,34	
Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	1.042,30	2,74	
Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	3.900.000,00	3.457.010,41	88,64	
Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	27.500.000,00	8.670.999,88	31,53	
Cota-Parte IPI-Exportação	335.000,00	335.000,00	94.696,75	28,27	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	75.559.000,00	75.559.000,00	26.746.033,28	35,40	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.303.000,0	9.720.184,5	3.964.091,80	40,78	3.625.422,93	37,30	2.866.691,27	29,49
Despesas Correntes	8.212.000,0	8.879.095,2	3.195.570,72	35,99	3.041.399,59	34,25	2.282.667,93	25,71
Despesas de Capital	91.000,00	841.089,28	768.521,08	91,37	584.023,34	69,44	584.023,34	69,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.782.740,6	8.802.740,6	3.981.212,44	45,23	3.685.530,07	41,87	3.657.571,43	41,55
Despesas Correntes	8.765.740,6	8.785.740,6	3.979.569,80	45,30	3.683.887,43	41,93	3.655.928,79	41,61
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	1.642,64	9,66	1.642,64	9,66	1.642,64	9,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	315.000,00	113.087,68	35,90	112.992,96	35,87	87.345,24	27,73
Despesas Correntes	308.000,00	308.000,00	113.087,68	36,72	112.992,96	36,69	87.345,24	28,36
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	415.000,00	415.000,00	98.318,97	23,69	95.811,74	23,09	87.342,81	21,05
Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00	98.318,97	23,98	95.811,74	23,37	87.342,81	21,30
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	7.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.822.740,	19.279.925,	8.156.710,89	42,31	7.519.757,70	39,00	6.698.950,75	34,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.156.710,89	7.519.757,70	6.698.950,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	380.202,92	380.202,92	380.202,92
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.776.507,97	7.139.554,78	6.318.747,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.011.904,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.764.602,98	3.127.649,79	2.306.842,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	29,08	26,69	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023

Página: 2 / 3

0,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custo	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou			
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no excrossio ataur)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(1) (11 (104			
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	4.011.904,9	7.776.507,9	3.764.602,9	0,00	380.202,92	0,00	0,00	0,00	25.136,61	4.144.805,9

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial (w)	Despesas cust	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou			
CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	(,	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(==) ((=			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	25.136,61	25.136,61	25.136,61	-25.136,61			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.500.000,00	5.085.000,00	1.808.198,99	35,56	
Proveniente da União	4.500.000,00	4.500.000,00	1.613.198,99	35,85	
Proveniente dos Estados	0,00	585.000,00	195.000,00	33,33	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	370.000,00	370.000,00	171.203,43	46,27	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.870.000,00	5.455.000,00	1.979.402,42	36,29	

С	ESPESAS CON	I SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS NO	CÁLCULO DO	MÍNIMO			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.350.346,7	5.249.539,9	1.431.284,45	27,26	1.225.408,82	23,34	953.345,92	18,16
Despesas Correntes	3.350.346,7	4.069.940,4	1.101.035,01	27,05	1.068.949,28	26,26	802.036,38	19,71
Despesas de Capital	0,00	1.179.599,4	330.249,44	28,00	156.459,54	13,26	151.309,54	12,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.128.845,6	2.201.270,1	174.182,93	7,91	55.953,67	2,54	45.376,81	2,06
Despesas Correntes	1.128.845,6	2.201.270,1	174.182,93	7,91	55.953,67	2,54	45.376,81	2,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.727,96	232.250,44	52.879,89	22,77	31.754,30	13,67	22.150,00	9,54
Despesas Correntes	54.727,96	151.884,65	25.429,89	16,74	11.604,30	7,64	6.950,00	4,58
Despesas de Capital	0,00	80.365,79	27.450,00	34,16	20.150,00	25,07	15.200,00	18,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	63.024,00	82.717,88	61.109,95	73,88	61.109,95	73,88	30.136,86	36,43
Despesas Correntes	63.024,00	82.717,88	61.109,95	73,88	61.109,95	73,88	30.136,86	36,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	192.407,53	30.178,57	15,68	19.512,77	10,14	3.530,77	1,84
Despesas Correntes	0,00	172.407,53	30.178,57	17,50	19.512,77	11,32	3.530,77	2,05
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.596.944,4	7.993.269,0	1.749.635,79	21,89	1.393.739,51	17,44	1.054.540,36	13,19



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.653.346,	14.969.724,	5.395.376,25	36,04	4.850.831,75	32,40	3.820.037,19	25,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.911.586,3	11.004.010,	4.155.395,37	37,76	3.741.483,74	34,00	3.702.948,24	33,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	369.727,96	547.250,44	165.967,57	30,33	144.747,26	26,45	109.495,24	20,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	478.024,00	497.717,88	159.428,92	32,03	156.921,69	31,53	117.479,67	23,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	219.407,53	30.178,57	13,75	19.512,77	8,89	3.530,77	1,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.419.685,	27.273.194,	9.906.346,68	36,32	8.913.497,21	32,68	7.753.491,11	28,43
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	4.610.690,0	8.498.628,7	1.753.233,79	20,63	1.393.739,51	16,40	1.054.540,36	12,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS	CLEOMAR WALTER	AMERICO BELLE
Gestora do Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20/2023					
Empenho	142/2023				
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO				
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR				
Valor Unitário da Diária:	R\$ 617,26	Valor Total: R\$ 1.543,15			
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 20/05/2023	Data Retorno: 24/05/2023			
Qtde. Diárias: ½ (meia)	Meio de Transporte: Próprio				
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Executivo Municipal e Secretário de Saúde em Audiências realizadas junto ao SESA, IAT, FUMP- AR, Secretaria da Mulher, TCE/PR e Deputados Estaduais.				





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br